



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2016 – PROCESSO Nº.: 063/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (APLICADO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA AVENIDA 5 DE NOVEMBRO, RUA JOSÉ DE OLIVEIRA PRESTES E RUA SOFIA CERQUEIRA (TOTAL DE 20.242,93 M²) E TAMBEM A CONSTRUÇÃO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (APLICADO MATERIAL E MÃO DE OBRA) NA ROTATÓRIA DA MARGINAL DOS CAVALOS (PRÓXIMA À VILA MÁXIMO) E NO TRECHO DE INTERLIGAÇÃO DAS MARGINAIS, E AMPLIAÇÃO DA PISTA DA AVENIDA 5 DE NOVEMBRO (TRECHO: ENTRADA VILA MAXIMO - AO LADO DO CORPO DE BOMBEIROS - ATÉ A ROTATORIA QUE ESTA SENDO CONTRUIDA NO DER) (TOTAL DE 4283,26 M²).

Às dezesseis horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 para promover a abertura dos envelopes nº 02 - Habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2016**. Esteve presente também o representante da Secretaria de Obras e Serviços, o Sr.º. Marcos Ferraresi e o Secretário Municipal de Obras e Serviços, o Sr. Armando B. Morelli Filho. Foram classificadas as empresas: **1º lugar: CONSTRUTORA CONSPAV SÃO PAULO EIRELLI ME no valor global de R\$1.190.000,08 (um milhão, cento e noventa mil reais e oito centavos); 2º lugar: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA no valor global de R\$1.190.809,80 (um milhão, cento e noventa mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos); 3º lugar: CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA, no valor global de R\$1.219.235,89 (um milhão, duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos); 4º lugar: J.R CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP – CNPJ Nº01.963.124/00001-35, no valor global de R\$1.237.448,58 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); 5º lugar: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$1.264.472,73 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e**



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

setenta e dois reais e setenta e três centavos); 6º lugar: **SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$1.311.189,23 (um milhão, trezentos e onze mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e três centavos); 7º lugar: **CONSTRUTORA MADRI LTDA**, no valor global de R\$1.344.640,48 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos); 8º lugar: **BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, no valor global de R\$1.365.822,11 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos). O critério de julgamento foi através do menor preço global. Publicada a classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo na edição do dia 20.08.2016 e tendo em vista a não interposição de recursos após findo o prazo recursal, foi designada a sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Habilitação das empresas classificadas. Estiveram presentes a esta sessão: **CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA CNPJ: 71.467.732/0001-34** – representada pelo Sr. Tiago Giusti dos Santos – RG nº 29.265.072 SSP/SP; **MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ Nº 46.486.650/0001-90**, representada pelo Sr. André Zancope Carnieri – RG nº 40.509.175-8 SSP/SP; **CONSTRUTORA MADRI LTDA – CNPJ Nº: 00.359.234/0001-20**, representada pelo Sr. Rodrigo Cassiano Machado, portador do RG nº 35.143.700-9 SSSP/SP; **CONSTRUTORA CONSPAV SÃO PAULO EIRELLI ME – CNPJ Nº02.356.649/0001-75**, representada pelo Sr. Lucas Elias Junqueira de Oliveira, portador do RG nº 37.875.164 SSSP/SP. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes nº 02 – **Habilitação** das empresas classificadas nos 03 (três) primeiras colocações para serem analisados e vistados por todos os presentes. Os documentos habilitatórios foram analisados pelos presentes. O representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços analisou os documentos pertinentes ao item 9.1.3 – da Qualificação Técnica e verificou que as proponentes atenderam este requisito do edital. Consultados os proponentes, os mesmos realizaram os seguintes apontamentos nesta ata de abertura: a) O representante da empresa **MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA** solicitou a manifestação de recurso quanto ao julgamento de habilitação. Esta comissão irá se reunir para a conclusão do laudo de habilitação e em seguida irá



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

publicá-lo, com a concessão do prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, I “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Após decorrida a fase recursal, em caso de não interposição de recursos, o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação/adjudicação. Em caso de interposição de recursos o(s) mesmo(s) também será(ão) publicados no DOE para a concessão de igual prazo para as contrarrazões e posterior julgamento. Todos os demais atos também serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes. Itapetininga, 01 de setembro de 2016.

José Gustavo dos Santos
Presidente

Paulo César de Proença Weiss
Membro

Karina de Andrade Machado
Membro

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Marcos Ferraresi
Diretor de Obras

Proponentes:

Sr. André Zancope Carnieri – RG nº 40.509.175-8 SSP/SP
MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

Srº. Rodrigo Cassiano Machado RG: 35.143.700-9
CONSTRUTORA MADRI LTDA

Sr. Lucas Elias Junqueira de Oliveira - RG nº 37.875.164 SSSP/SP
CONSTRUTORA CONSPAV SÃO PAULO EIRELLI ME

Sr. Tiago Giusti dos Santos – RG nº 29.265.072 SSP/SP
CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (sem representante presente)

SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (sem representante presente)

BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP (sem representante presente)

J.R CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (sem representante presente)